



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP. 13220-001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Mauro Aparecido da Silva**, portador do CPF nº [REDACTED] e a empresa abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) ou contrato(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S) (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, da Resolução nº 04/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: SANTANA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA
CNPJ: 38.064.892/0001-67

Endereço: Rua Árvore de Neve, 44 - Jardim Maia - São Paulo/SP - Cep 08.180-250

Representante Legal: Washington Ribeiro da Paiva

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços de serviços de manutenção predial nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista, abrangendo instalações hidro-sanitárias, pluviais, lógicas, elétricas e civis serviços, dedetizações, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



Câmara Municipal de Várzea Paulista



O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se com a sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Câmara Municipal de Várzea Paulista, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2022, e no preço registrado nesta Ata, a contratação objeto deste ajuste.

3.2- Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3- Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive deslocamento de pessoal e refeição durante a execução do serviço, inclusive as decorrentes de serviço em garantia e correção de defeito em serviço anteriormente por não atenderem ao edital.

3.5- Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a prestação do serviço objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Câmara Municipal de Várzea Paulista.

3.6- Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do serviço do objeto deste instrumento.

3.7- Executar o serviço no exato termo constante no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à qualidade do serviço e prazo de atendimento indicado neste certame licitatório, sob pena de recusa do cumprimento do objeto.

3.8- Manter as características do serviço ofertado durante toda a execução do objeto quanto a qualidade, prazo e segurança.

3.9- A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na



hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

4.1- Indicar responsável pela orientação e indicação do serviço a ser realizado, bem como a certificação de sua adequada execução, e que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3- Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado(a) o(a) servidor Maria Helena Oliveira Andrade e Silva, exercente do cargo de Agente de Serviços Gerais, como encarregada da gestão da presente Ata de Registro de Preços, que será substituído pela servidora Licionil Degene dos Santos, exercente do cargo de Agente de Serviços Gerais, em caso de impedimento da primeira.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1- Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e na Resolução nº 4/2016, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

6.2- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANTICORRUPÇÃO

7.1 Na execução da presente Ata de Registro de Preços é vedado à Câmara Municipal de Várzea Paulista e à Detentora e/ou a funcionário seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar a presente Ata de Registro de Preços;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata de Registro de Preços; ou
- e) De qualquer maneira fraudar a presente Ata de Registro de Preços; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 11/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 11/2022.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



8.2- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Várzea Paulista a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Várzea Paulista- SP, 22 de agosto de 2022.

Mauro Aparecido da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Várzea Paulista
Presidente da Câmara

SANTANA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



EDUARDO DE MENEZES JR
Agente de Serviços Técnicos

RENATA C. A. COZATTI
Diretora Financeira



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ANEXO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022 PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

VALORES E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

1 – OBJETO: Registro de Preços de serviços de manutenção predial nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista, abrangendo instalações hidro-sanitárias, pluviais, lógicas, elétricas e civis serviços, dedetizações, conforme especificações e condições constantes a seguir:

Lote	Item	Descrição	Especificação	Quant.	Vi. Un.	Vi. Total
1	2	Reparo em fechaduras convencionais, ferrolhos e em regulagem de molas em porta	Reparo em fechaduras convencionais, ferrolhos e em regulagem de molas em porta	10,00	123,23	1.232,30
1	3	Pequenos reparos de pintura metálicas, madeira, alvenaria, ou outro material não especificado	Pequenos reparos de pintura em superfícies metálicas, de madeira, alvenaria, ou outro material não especificado anteriormente	5,00	168,62	843,10
1	4	Pequenos reparos de alvenaria em superfícies danificadas	Pequenos reparos de alvenaria em superfícies danificadas	10,00	211,24	2.112,40
1	5	Pequenos reparos em azulejos e pisos cerâmicos e laminados	Pequenos reparos em azulejos e pisos cerâmicos e laminados	10,00	232,07	2.320,70
1	6	Pequenos reparos em forro de PVC	Pequenos reparos em forro de PVC	5,00	223,17	1.115,85
1	7	Pequenos reparos em calhas e condutores de água	Pequenos reparos em calhas e condutores de água	10,00	191,79	1.917,90
1	8	Troca de azulejos e pisos cerâmicos e laminados	Troca de azulejos e pisos cerâmicos e laminados	5,00	175,99	879,95
TOTAL LOTE 01						10.422,20
2	8	Troca de caixa d'água e componentes	Troca de caixa d'água e componentes	1,00	822,50	822,50
TOTAL LOTE 02						822,50
3	3	Pequenos reparos de solda de conexões, fios e cabos	Pequenos reparos de solda de conexões, fios e cabos	5,00	149,65	748,25
3	7	Instalação de ventilador de parede e outros equipamentos eletroeletrônicos de baixa complexidade	Instalação de ventilador de parede e outros equipamentos eletroeletrônicos de baixa complexidade	3,00	181,42	544,26
3	8	Passagem de fiação elétrica e cabos de rede para curta distâncias (até 50 metros de cumprimento)	Passagem de fiação elétrica e cabos de rede para curta distâncias (até 50 metros de cumprimento)	5,00	288,12	1.440,60



Câmara Municipal de Várzea Paulista



3	10	Aterramento de equipamentos elétricos de baixa tensão	Aterramento de equipamentos elétricos de baixa tensão	1,00	407,73	407,73
TOTAL LOTE 03						3.140,84

- O Valor estimado da licitação é de **R\$ 14.385,54** (quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Obs. Já inclusos despesas diretas, indiretas e tributação.

1 - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 Os serviços objetos deste pregão serão aceitos da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e fiel cumprimento de sua execução;
- O serviço ainda que aceito em caráter definitivo, deverá ser corrigido pela DETENTORA em 2 (dois) dias, após notificação pela Câmara Municipal, quando comprovada a existência de incorreção, imperfeição ou qualquer outro tipo de falha em sua execução.

2.2. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do serviço executado.

Várzea Paulista- SP, 22 de agosto de 2022.

Guero Aparecido da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Várzea Paulista
Presidente da Câmara

SANTANA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

RENATA C. A. COZATTI

Diretora Financeira

EDUARDO DE MENEZES JR. Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP 13220-000
Agente de Serviços Técnicos www.camaravarzea.sp.gov.br Fone/fax: 11-4596-9700



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Obs. Assinatura juntamente com a Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**DETENTORA: SANTANA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS
LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022

OBJETO: contratação de serviços de manutenção predial nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista, abrangendo instalações hidro-sanitárias, pluviais, lógicas, elétricas e civis serviços, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste edital do Pregão Presencial nº 11/2022 – Processo nº 56/2022

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo,



Câmara Municipal de Várzea Paulista



serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Várzea Paulista, 22 de agosto de 2022.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: MAURO APARECIDO DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

CPF: [REDACTED]

E-mail institucional: contato@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4596-9700

Assinatura: _____

Mauro Aparecido da Silva
Presidente

Pela DETENTORA:

Nome: Washington Riveiro de Paiva

Cargo: Executivo Comercial / Representante Legal

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: wrpaiva22@gmail.com



Câmara Municipal de Várzea Paulista



E-mail pessoal:

Telefone(s): (11

Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.